

Plínio Schenk Júnior
Oficial DelegadoIvan de Souza
Escrevente Autorizado

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

*Ata de Assembleia da Associação de Assistência às Mulheres, Crianças e Adolescentes e Vítimas de Violência – "RECOMEÇAR". Aos dezesseis de maio do ano de 2.018, em sua atual sede social sito na Rua José Éboli, 107, Bairro Centro, nesta cidade de Mogi das Cruzes, reuniu-se ordinariamente, em Assembleia as associadas da Associação Recomeçar. Iniciando os trabalhos às quinze horas e trinta minutos (15:30 hs), em segunda chamada; a Presidente da Associação: Rosana de Sant'Ana Pierucetti, dirigindo-se às presentes falou que a Assembleia foi convocada nos termos estatutários; fez a leitura e informou que a mesma foi publicada por edital, na secretaria e na sede social, sendo também, convocadas todas as associadas. A seguir a presidente Rosana informou que esta Assembleia foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: a) **Deliberar sobre o Balanço Patrimonial do Exercício 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal da Associação;** b) **aprovação das alterações do Estatuto Social da OSC;** c) **encerramento do Projeto RENOVACÃO;** d) **Eleição da Nova Diretoria da Associação quadriênio 2.018 a 2.022;** e) **Outros assuntos de interesse geral.** Prosseguindo, a presidente Rosana disse que as associadas presentes deveriam eleger uma Presidente para presidir a Assembleia e uma Secretária para secretariar os trabalhos desta tarde. A seguir, por ser a única candidata e por aclamação, foi eleita para presidir os trabalhos: Sonia Pereira, tendo eu, Isabel Cristina Macedo Delgado, também candidata única e por aclamação, eleita para secretariar a presente. Em seguida a associada Sonia, assumindo a presidência, deu a palavra à Presidente Rosana que propôs alteração da ordem da pauta, o que foi aprovado por todas. Em continuação passou a relatar as ações para implementações de Políticas Públicas para Mulheres no Município, informando que ainda está como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher aqui em Mogi das Cruzes, que o Conselho também está nos últimos procedimentos para uma nova eleição. Rosana falou que permanece como Presidente do Conselho já por 11 anos, e que não pretende mais se candidatar, mas continuará participando como membro e colaborando das discussões em prol a mulher cidadã deste município, desta forma conseguirá dedicar-se de forma mais eficaz à OSC RECOMEÇAR, destacou que a OSC tem qualificado suas funcionárias para a cada dias mais oferecer um atendimento integral, profissional e de qualidade às mulheres que sofreram violência doméstica, juntamente com seus filhos que são acolhidos na casa mantida em endereço sigiloso. Falou também que 2016 foi ano de Conferência Nacional de Políticas para Mulheres em Brasília, lá estivemos representadas pela nossa Coordenadora Denise Fernanda Evangelista, que ativamente participou deste, que é sem dúvida um espaço nosso de reivindicações dos movimentos de mulheres de todo o Brasil, que terminou exigindo a manutenção das conquistas de gênero. Rosana fez questão de frisar que em 2017 atendendo às diversas reivindicações do Conselho Municipal dos direitos da Mulher de Mogi das Cruzes, da OSC Recomeçar, e de outros movimentos de mulheres para a criação da "Patrulha Maria da Penha", a Secretaria de Segurança deliberou por capacitar 100 (cem) Guardas Civis Municipais (GCM) para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, sendo capacitadoras a Presidente e a Coordenadora da OSC Recomeçar, o que significou um grande reconhecimento ao trabalho criterioso, profissional e responsável executado por esta instituição, o reconhecimento que vem não só em Mogi das Cruzes como de diversos municípios que nos contatam por sermos uma referência no atendimento às mulheres. Ainda falando de atuação Rosana falou da participação da Instituição no FORUM INTERAMERICANO DE FILANTROPIA*

ESTRATÉGICA (FIFE) onde vivenciamos uma intensa troca de conhecimentos, experiências e muito aprendizado, destacou ainda a ativa participação da OSC Recomeçar no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Comitê Municipal de Combate às Violências, somos membros do Comitê de Pesquisa e Ética do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, e principalmente no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Em seguida, falou sobre a aprovação das contas e demonstrações financeiras e balanço patrimonial, convidando a associada Fernanda Gutierrez Fernandes, tesoureira, para a exposição dos trabalhos da mesma.

Após, as integrantes do Conselho Fiscal examinaram toda a documentação financeira do exercício de 2.017, julgando-as perfeitas e o parecer do Conselho Fiscal é pela aprovação das referidas contas, demonstrações e balanço patrimonial. Toda documentação ficou à disposição de todas para consulta.

A seguir, a presidente da mesa Sonia Pereira levou para a votação e, diante do parecer do Conselho Fiscal, todas as presentes votaram, aprovando por unanimidade toda a documentação financeira do exercício de 2.017, demonstrações e balanço patrimonial. Em seguida a presidente da mesa passou a ler para as presentes as alterações necessários do Estatuto Social da OSC, a fim de adequar-se à Lei 13.019/2014, Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Foram apresentadas as alterações nos seguintes artigos do Estatuto: **Das disposições introdutórias**, passa a ser redigido da seguinte forma: a) "... é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, de âmbito municipal, regional, estadual e nacional"; b) "... Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência doméstica, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco iminente de morte ou ameaças, em razão da violência doméstica e familiar, promovendo assistência social, educação, desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, construção de novos direitos e assessorias jurídica gratuita de interesse complementar..."; "... com o intuito do reconhecimento e o acesso aos direitos das vítimas de violência, bem como a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social...". **O artigo 2.º** passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 2.º** - Haverá possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem definitivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata." ; fica alterado o **artigo 9º** que passa a ter a seguinte redação: "... dando início aos trabalhos pedirá a indicação dos membros necessários à composição da mesa diretora que será composta de 01 (uma) presidente, 01 (uma) secretária". **O artigo 14º** passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 14º** - A Diretoria da Associação é o órgão executivo da Associação de Assistência às Mulheres, Crianças e Adolescentes e Vítimas de Violência - "Recomeçar", com mandato de 04 (quatro) anos."; § 1º - São os seguintes cargos que compõem a Diretoria: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) 1ª Secretária; d) 2ª Secretária; e) Tesoureira; **o artigo 16º** passa a vigorar com a seguinte redação: "... bem como a vacância no cargo para Vice-Presidente, Secretária e Tesoureira, obedecerá a seguinte ordem: " § 1º assumirá o seu lugar a Vice-Presidente ou a 1ª Secretária", nesta ordem; " § 2º... assumirá o seu lugar a Tesoureira ou a 2ª Secretária, nesta ordem; " § 3º - No caso de vacância da Tesoureira, assumirá outro membro da Diretoria que os mesmos designarem para esse fim." **O artigo 17º** fica alterado o inciso "n" "... sendo que estes funcionários e prestadores de serviços não

ESSOA JURÍDICA

maior
to
a
tado

DE SÃO PAULO

terão direito a voto em qualquer decisão." Fica alterado o Art. 20º que passa a ter a seguinte redação: "A 1ª Secretária compete." O artigo Art. 21º passa a ter a seguinte redação "A 2ª Secretária compete." ; inciso "a": " substituir a 1ª secretária nas suas faltas..." inciso "b": " auxiliar a 1ª Secretária em suas atribuições." O artigo Art. 22º passa a ter a seguinte redação: " A Tesoureira compete." " Fica alterado o inciso "d", do artigo 24, que passa a ter a seguinte redação: " Art. 24 - d) Opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas. " acrescenta-se o inciso "e" com a seguinte redação: "opinar sobre a aquisição e alienação de bens por parte da Associação." O Artigo 36 passa a vigorar com a seguinte redação: " Art. 36 – Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente à pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos legais, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo desta Associação e, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ou na entidade pública competente." ; O Artigo 45, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 45 – A Organização manterá sua escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade e dará publicidade ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão." ; O Artigo 46, passa a vigorar com a seguintes redação: "Artigo 46 – É vedado à Associação a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas." O artigo 47º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 47º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e pelos Conselhos Fiscal e Consultivo, em reunião conjunta, com recurso ex-officio para as Assembleias Gerais." O artigo 48º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 48º - O presente Estatuto só poderá ser alterado por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária para tal fim convocada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instalando-se, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) de representantes de associados em dia com suas obrigações e, em segunda convocação 07 (sete) dias após, com a presença de 50% (cinquenta por cento) de representantes de associados nas mesmas condições." Acrescenta-se o artigo 49º com a seguinte redação: " Art. 49º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 16 de maio de 2018, entrando em vigor a partir desta data." Acrescenta-se o artigo 50º com a seguinte redação: "Art. 50 º- Fica eleito o foro de Mogi das Cruzes."

Levadas à apreciação das presentes pela presidente da mesa, foram as alterações retro citadas aprovadas por unanimidade. A seguir, a presidente da mesa passou a palavra à Dra. Rosana que explanou sobre o encerramento do projeto "Renovação" de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, sob medida de proteção, que finalizou os seus trabalhos no dia 30 de abril p.p. Justificou que o encerramento deveu-se à impossibilidade de conciliar os dois projetos, sem prejuízo dos trabalhos que vêm sendo realizados na proteção e atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, juntamente com seus filhos menores. Todos os móveis e utensílios do projeto "Renovação", serão incorporados ao patrimônio da Matriz, que continuará executando o projeto " Recomeçar". Sendo que toda a documentação de encerramento perante o Poder Público e Contábeis estão em andamento.

Em continuação, a presidente da mesa apresentou a chapa que se registrou nos termos estatutários para concorrer à Diretoria e Conselho Fiscal da Associação "RECOMEÇAR", para os seguintes cargos: Diretoria; Presidente; Vice-Presidente; 1ª

secretária; 2ª Secretária; Tesoureira; e Conselho Fiscal: 1ª Conselheira; 2ª Conselheira; 3ª Conselheira; 1ª suplente; 2ª Suplente; 3ª Suplente. Dando-se prosseguimento, deu-se início ao processo de eleição da Diretoria da Associação com a inscrição da chapa única composta da seguinte forma: **Presidente: Rosana de Sant'Ana Pierucetti**, brasileira, viúva, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12.191.371-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.264.568-01, residente e domiciliada na Rua Dr. Aristeu Ribeiro de Rezende, nº 32, Vila Oliveira, município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo; **Vice-Presidente: Isabel Cristina Macedo Delgado**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.837.773-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 881.111.218-49, residente na Travessa Elgin nº 29, Centro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo; **1ª Secretária: Greiciele Gomes Gregorat**, brasileira, casada, microempresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.272.692-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.531.496-75, residente na Rua João Barbosa de Oliveira nº 1.554, casa 02, Centro, Guararema, Estado de São Paulo; **2ª Secretária: Gislaíne Aparecida Ferreira Ferraz**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 24.840.832-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.984.498-73, residente na Rua Walter Ancilotti nº 197, Residencial Ponte de Pedra, Bairro Paião, município de Guararema, Estado de São Paulo; **Tesoureira: Fernanda Gutierrez Fernandes**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 33.295.134-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.543.098-43, residente e domiciliada na Rua Ithamar Sene nº 320, Bº Cesar de Souza, Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo; **Conselho Fiscal: 1ª Conselheira: Flavia Ramalho da Silva**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 24.830.960-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.508.138-54, residente na Rua XV de Novembro nº 738, Casa 01, Vila São Paulo, município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo; **2ª Conselheira: Liliâne de Sousa Santos**, brasileira, solteira, analista pessoal, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 41.104.639-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 305.200.698-38, residente na Rua Pandiá Calógenas nº 56, Vila Suíça, Distrito de Cesar de Souza, município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo; **3ª Conselheira: Marina Dias Nogueira**, brasileira, solteira, pedagoga portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.179.804-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.875.568-99, residente na Rua Dr. Deodato Wertheimer nº 1.881, Centro, município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo; **1ª Suplente: Shirley Mieko Ishihara**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.374.948-46 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.538.128-42, residente na Av. Rieieri José Marcatto nº 1.251, Vila Suíça, município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo; **2ª Suplente: Eunice Ferreira da Silva**, brasileira, bacharela em direito, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 30.352.590 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.658.058-60, residente na Estrada Ivo de Senne nº 4.601, Bairro Itapetí, município de Guararema, Estado de São Paulo; **3ª Suplente: Patricia Campolino Segantini Nascimento**, brasileira, casada, balconista em drogaria, portadora da Cédula de Identidade nº 29.823.036-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.482.128-75, residente na Rua Alberto Torres nº 139, Bairro Cesar de Souza, município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. Em seguida a Presidente da mesa Sonia Pereira convidou a associada e Presidente Rosana para que fizesse a apresentação da chapa, o que foi feito. Prosseguindo-se, a presidente da mesa Sonia propôs que a eleição se procedesse como nas eleições anteriores, da seguinte forma: cada uma das eleitoras receberia uma cédula em branco onde escreveria SIM para eleger a única chapa inscrita e NÃO para não elegê-la, em escrutínio secreto, e todas as presentes concordaram. Após a distribuição das cédulas procedeu-se a votação.

PESSOA JURÍDICA

Junior
gado
nza
nizado

sendo recolhidos os votos; foi realizada a contagem, apurando-se: **SIM 14** votos; **NÃO 00** votos; Branco nenhum e NULO nenhum voto. Assim com os votos de todas as eleitoras presentes, a única chapa regularmente inscrita foi eleita.

Dando-se prosseguimento, estando de acordo todas as presentes, procedeu-se nesta mesma Assembleia, à posse das eleitas para a Diretoria e Conselho Fiscal da Associação RECOMEÇAR, para o quadriênio junho 2.018/junho 2.022. Com a palavra a Presidente Rosana, em nome da Diretoria empossada, agradeceu às todas as presentes, pedindo que continuem com a dedicação e confiança que têm destacado à esta Instituição, que reconhecidamente presta ao Município e ao movimento de mulheres no Brasil, peço ainda que contribuam com doações e arrecadações entre seus círculos de amizade para que possamos dar continuidade aos trabalhos desta Organização da Sociedade Civil (Osc). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo eu, Isabel Cristina Macedo Delgado, secretária "ad hoc", lavrado a presente ata que vai por mim assinada, pela presidente da mesa Sonia Pereira e pelos demais Assina também a Presidente. Mogi das cruze, 16 de maio de 2.018.

Isabel

Lista de presença das associadas presentes à Assembleia da Associação de Assistência às Mulheres, Crianças e Adolescentes e Vítimas de Violência- "Recomeçar" realizada no dia 16 de Maio de 2018, com eleição da nova diretoria:

- Rosana de Sant'Ana Pierucetti *Rosana* REG. CIVIL 12191371-5
- Isabel Cristina Macedo Delgado *Isabel Cristina Macedo Delgado* 11.888.745
- Sonia Pereira *Sonia Pereira* 7.837.713-0
- Fernanda Gutierrez Fernandes *Fernanda* 33.275.134-0
- Liliane de Souza Santos *Liliane* 43.304.639-1
- Shirley Mieko Ishihara *Shirley M. Ishihara* 26.374.948-4
- Renata Fabiana Bento de Miranda *Renata Fabiana Bento de Miranda* 33.380.651-7
- Eunice Ferreira da Silva *Eunice* 30.332.090-3
- Greicielle Gomes Gregorut *Greicielle Gomes Gregorut* 29.720.692-X
- Flavia Ramalho da Silva *Flavia Ramalho da Silva* 24.330.710-2
- Marina Dias Nogueira *Marina Dias Nogueira* RG 11.179.804-X
- Patricia Campolino Segantini Nascimento *Patricia* 29.823.036-2
- Gislaine Aparecida Ferreira Ferraz *Gislaine* 24840832X
- Cristiane Nogueira dos Santos *Cristiane* 307603659

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERIORES E TUTELAS DA SEDE
 Rua do Estado para o ME CENTRO - MOGI DAS CRUZES - CEP 08106-000 - FONES: (11) 4786-4791/4411/4783-3771/3111-4211-4212

Reconheço, por semelhança, a firma dos (1) ROSANA DE SANT'ANA PIERUCETTI, em documento sem valor econômico, lou fé.
 Mogi das Cruzes, 16/05/2018
 Em Teste da verdade.

ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRITURANTE
 Cod. [201700721]3344000175731 (014-1) - Total R\$ 5,00

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. INTERIORES E TUTELAS
 15 JUN. 2018
 FIRMADA
 0602AA0340477

2º RCPJ Mogi das Cruzes-SP
leglatro nº 00016268

06

**2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE MOGI DAS CRUZES-SP**
Av. Cap. Manoel Rudge, 464 - Fone (11) 4799-0020

Prenotado sob nº 00018941 em 15/06/2018 e registrado em microfilme sob nº **00016268**. Averbado no reg. primitivo nº 00006206. Oficial: R\$ 160,39, Estado: R\$ 45,55, Ispesp: R\$ 31,25, Reg.Civil: R\$ 8,42, T1-SP: R\$ 10,99, ISS: R\$ 3,21, M.P.: R\$ 7,73 **Total: R\$ 267,54**. Mogi das Cruzes, 28 de junho de 2018.

~~Plínio Schenk Júnior~~ Oficial Delegado
~~Valter Alves de Mello~~ Oficial Substituto

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Plínio Schenk Júnior
Oficial Delegado
Ivan de Souza
Escrevente Autorizado
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO